

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1453/89

Reautuado em 12.03.90

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1990.

RELATOR: Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

PARECER CEE Nº 140/91

CTG "D" Aprovado em 23.01.91

Comunicado ao Pleno em 20.02.91

1. HISTÓRICO

O diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990, em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 224 candidatos para 360 vagas o foram efetuadas 184 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

<u>curso</u>	<u>período</u>	<u>vagas oferecidas</u>	<u>vagas preenchidas</u>
Ciências	noturno	60	47
História	noturno	60	06
Pedagogia	noturno	60	27
Letras	noturno	60	44
Estudos Sociais	noturno	60	60
Geografia	noturno	60	-
	Total	360	184

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 21 de novembro de 1990.

a) Consº Benedito Olegário R.N. de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Raphaela Carozzo Scardua e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.01.91

a) Cons^o Benedito Olegario Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício